



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ADM. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: *Justificativa do Melhor Preço*

Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2022 – ADM

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso I da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela empresa UZIEL DE SOUZA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.853.033/0001-07, é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública, conforme planilha abaixo:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela empresa UZIEL DE SOUZA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.853.033/0001-07, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Comissão Permanente de Licitação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo em epígrafe, referente a Dispensa de Licitação nº 029/2022 – ADM, para possível autorização da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topográficos de 19 (dezenove) quilometro a serem executados em estrada vicinal rural do município de Aliança do Tocantins - TO.

Aliança do Tocantins - TO, 01 de julho de 2022.

Solange Soares da Silveira
Solange Soares da Silveira
Presidente da Comissão de Contratação